



PORTARIA Nº 175/2024

O **PREFEITO MUNICIPAL DO ALTINHO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais em cumprimento ao disposto no inciso II, do art. 37, da Constituição Federal, fundamentado no artigo 54, V da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o pedido da parte interessada.

RESOLVE:

I – **CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTOS PARA CURSO DE FORMAÇÃO**, conforme Parecer Jurídico nº 023/2024, o servidor **JOSÉ BARROS VASCONCELOS JÚNIOR**, Guarda Civil Municipal, matrícula nº 294558, portador da cédula de identidade nº 9650235 SDS-PE e inscrito no cadastro de pessoa física sob o nº 704.380.354-37, lotado na Secretaria Municipal de Governo, Assuntos Institucionais e Segurança Cidadã.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 20 de setembro de 2024.


Orlando José da Silva

- PREFEITO -

Orlando José da Silva
Prefeito
775.210.134-68